



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

REFERÊNCIA – Pedido de Esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº. 013/2011, cujo objeto a contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva das impressoras multifuncionais do fabricante Lexmark, modelo X646E, X642E e X656DE, incluindo o fornecimento de materiais, peças de reposição, kit de manutenção e unidade fusora, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) deste edital.

À
Cpymaster Com. Rep. Ltda.
Manaus/AM

**RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2011**

Considerando o Pedido de Impugnação apresentado pela empresa **Cpymaster Com. Rep. Ltda.**, a pregoeira do certame após consulta à Divisão de Tecnologia da Informação deste Poder, apresenta a resposta ao Pedido de Impugnação, como segue:

QUESTIONAMENTOS:

1 – Quantidade de impressões/cópias mensal:

Verifica-se que o Tribunal faz exigência que a Contratada deva fornecer além de peças, suprimentos (toner, revelador, kit manutenção etc), só que não menciona no edital qual vai ser a demanda de impressões/cópias por mês que será utilizada no Contrato.

Ora, essa informação é de suma importância para formatação de preços por parte dos licitantes, se não como irá saber quantos toners será preciso no mês?E quantas trocas de Kit será necessário durante o ano?O papel será fornecido por quem?

Resposta:

No item 6, do Termo de Referência, Anexo I, do Edital, consta: "... A Contratada deverá fornecer todas as peças de reposição que se fizerem necessárias, incluindo kit de manutenção e unidade fusora". Em nenhum item do referido termo é solicitado o fornecimento de papel e toner.

Vale ressaltar que, em relação aos questionamentos quanto à formatação dos preços (trocas de kit) que o valor máximo estimado para contratação pela Administração foi formado de acordo com o objeto a ser licitado, conforme demonstrado nos item 3 - Valor Estimado do Termo de Referência, Anexo I, do Edital.

Em anexo, segue as estatísticas dos dispositivos com maior produtividade neste Tribunal de Justiça.

Obs: Os Anexos estão disponibilizados no site do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no endereço www.tjam.jus.br, no link licitação.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

2 - Referente a localização dos equipamentos, item 4, do Termo de Referência:

Quais os interiores que serão abarcados neste Contrato?

No item 3, fala-se em 90 unidades para Manaus e 14 unidades para Itacoatiara, Rio Preto da Eva, Presidente Figueiredo, Manacapuru, Iranduba e Novo Airão, já item 4 fala-se em outros interiores como Apuí, Beruri, Canutama, Carauari, Coari e assim sucessivamente.

Resposta:

De acordo com o item 4 – Localização dos Equipamentos, do Termo de Referência, Anexo I, do Edital: “ ... Os serviços, objeto desse termo de referência, deverão ser realizados nas unidades judiciárias especificadas na descrição dos serviços, conforme planilha de preços do item 3.”

No item 3, do Termo de Referência, são apresentados os locais para manutenção e os respectivos quantitativos de equipamentos a serem mantidos, conforme segue:

Serviço de manutenção preventiva e corretiva de impressora multifuncional.

Quantidade total: 104

Fabricante: Lexmark

Modelo: x642E, x646E e x656DE

Locais de manutenção:

- Manaus (90 unidades)

- Itacoatiara, Rio Preto da Eva, Presidente Figueiredo, Manacapuru, Iranduba, Novo Airão (14 unidades)

Sendo assim, o Edital apresenta os locais e quantitativos de equipamentos a serem mantidos na Capital (Manaus) e nos demais municípios do Interior do Estado do Amazonas.

3 - Referente ao pagamento.

Este Tribunal pagará o valor fixo mensal para as 104 impressoras proposto pela licitante vencedora, ou vai querer pagar somente pelos atendimentos efetivamente feitos no mês?

Resposta:

No item 3, do Termo de Referência, Anexo I, do Edital são apresentados os locais para manutenção e os respectivos quantitativos de equipamentos a serem mantidos, bem como o quantitativo de meses para contratação (24 meses), os valores máximos mensal e total. Os quais serão disputados durante o certame.

*No item 5.1, da Cláusula Quinta - DO REGIME DE EXECUÇÃO, da Minuta de Termo de Contrato, Anexo III, do Edital, consta: “ ... Os serviços serão prestados sob a forma de **execução indireta mediante empreitada por preço global**, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93.”*

No Formulário de Proposta de Preços, Anexo II, do Edital, apresenta o serviço, suas especificações, a unidade (mês), a quantidade (24 meses), o valor unitário e o valor mensal.

Mediante ao exposto, evidencia-se que o pagamento do serviço, objeto do referido pregão eletrônico a ser contratado, é mensal.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

Por fim, ressalta-se que o Pregão Eletrônico nº. 013/2011 será realizado no dia 24/08/2011, às dez horas (horário de Brasília/DF).

Manaus, 22 de agosto de 2011.

Marlúcia Araújo dos Santos
Pregoeira